



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Praça dos Três Poderes, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-1250 - Cláudia - MT.

PORTARIA N° 280/2015

DATA: 04 de Maio de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da servidora **Mercedes Schreiner**, e dá outras providências,

Considerando o Art. 159 da Lei Complementar 012/2013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e o Art. 43 da Lei Complementar 473/2013 de 24 de Abril de 2013, que dispõe sobre o Regime Próprio dos Servidores Municipais, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Averbar o tempo de serviço / contribuição conforme Certidão emitida pelo INSS nº 10001080.1.00040/12-9, a servidora Mercedes Schreiner.

Art. 2º - O período averbado compreende 2.059 dias, correspondendo a 05 anos, 07 meses e 19 dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de Maio de 2015

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLIQUA - SE
CUMpra - SE